



DECRETO Nº. 030/2025,

DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data o Presente Decreto foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO, 04/02/2025

Jarbas Ribeiro Ivo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“ESTABELECEER VACÂNCIA DE
CARGO PÚBLICO DO SERVIDORA
MARIA DE FATÍMA VIEIRA DA
SILVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formalizado pelo servidora, **MARIA DE FATÍMA VIEIRA DA SILVA,** conforme concessão de aposentadoria por idade urbana, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social.

D E C R E T A:

Art. 1º. Estabelecer nos termos do inciso V, art. 37 c/c inciso I do art. 38, da Lei Municipal 552/2014 de 15 de abril de 2014, a **VACÂNCIA** de cargo referente a pedido do servidora **MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DA SILVA,** matrícula 10022, inscrito no CPF nº 566.907.971-04 e RG nº 351-225 – SSP/MG, nomeada mediante o Decreto nº 307/2012 de 23 de maio de 2012, ocupante do cargo de Escriturário, em virtude da concessão de aposentadoria por idade urbana concedida pela Previdência Social.

Art. 2º. Fica o departamento de Recursos Humanos designado a promover os registros e lançamentos necessários.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, aos quatro (04) dias do mês de fevereiro (02) de dois mil e vinte e cinco (2025).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal